DECRETO Nº068/2013, DE 11 DE NOVEMBRO 2013 =

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais."

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro (quarta-feira), é feriado Municipal em comemoração ao "Dia da Consciência Negra".

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais, ou suspenso o expediente nos dias úteis.

D E C R E T A:

Art. 1º - Transferir o feriado municipal do dia 20 de novembro de 2013, em comemoração "Dia da Consciência Negra" para o dia 18 de novembro de 2013 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 11 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA